



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 191

de 18 de agosto de 1969

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Nr. \$
1.803,12 (HUM MIL, OITOCENTOS E TRÊS CRUZEIROS NOVOS
E DOZE CENTAVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado à proceder a suplementação da verba abaixo, no total de Nr. \$ 1.803,12 (Hum mil, oitocentos e três cruzeiros novos e doze centavos):-

1/3.1.4.0-00 - Poder Legislativo - Encargos Diversos - III.....Nr. \$ 1.803,12

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL